



DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 1.989.

"Concede o Diploma de "Mérito Mantiqueira".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de "Mérito Mantiqueira" ao Ilustríssimo Senhor REINALDO COSTA, cruzeirense e locutor esportivo da Rádio Record de São Paulo, pelo notável trabalho de divulgação e projeção do nome da Cidade de Cruzeiro,

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa Diretora da Câmara, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 31 de outubro de 1.989.

  
Vereador Dr. Orlando Freire de Faria

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos trinta e um dias do mes de outubro de 1.989.

  
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.